



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AILTON LOPES PORTELA

**O PREÇO DA SONEGAÇÃO FISCAL**

CURITIBA

2020

**Ailton Lopes Portela**

**O PREÇO DA SONEGAÇÃO FISCAL**

Pré-Projeto de monografia apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como pré-requisito para obtenção do título de Especialista em MBA - Gestão Contábil Tributária

Orientador: Mestre Prof. José Julberto Meira Junior

CURITIBA  
2020

## **RESUMO**

Sonegação fiscal são as práticas ilegais contra a ordem tributária. Com o aumento das obrigações eletrônicas e com o avanço da tecnologia foram desenvolvidos mecanismos que auxiliam a identificação das sonegações fiscais, tais como o confronto das informações apresentadas.

Nesta pesquisa o objetivo é responder a seguinte pergunta: Qual os impactos decorrentes da prática de sonegação fiscal, na administração pública, e na economia do país, e qual a melhor maneira de combater a sonegação?

Para elaborar a resposta desta pesquisa foi utilizada os métodos descritivos, quantitativo e qualitativo. Para alcançar o objetivo da pesquisa foram utilizados artigos sobre o tema, site de órgãos públicos e livros sobre o tema.

Seguindo a pesquisa as respostas obtidas atenderam os objetivos do problema, foi tratado as dificuldades dos órgãos públicos e quais os procedimentos adotados para as fiscalizações e quais os graves problemas causados pela sonegação fiscal no país. E por fim algumas análises para combater a sonegação fiscal.

**Palavras-chave: Sonegação Fiscal. Fiscalização. Órgãos Fiscalizadores. Meios de Controle.**

## **ABSTRACT**

Tax evasion is illegal practices against the tax order. With the increase in electronic obligations and the advancement of technology, mechanisms were developed to help identify tax evasions, such as confronting the information presented.

In this research, the objective is to answer the following question: What are the impacts resulting from the practice of tax evasion, on public administration, and on the country's economy, and what is the best way to combat tax evasion?

To elaborate the answer to this research, descriptive, quantitative and qualitative methods were used. To achieve the research objective, articles on the theme, a website for public agencies and books on the subject were used.

Following the research, the answers obtained met the objectives of the problem, the difficulties of public agencies and what procedures were adopted for inspections and what were the serious problems caused by tax evasion in the country. Finally, some analyzes to combat tax evasion.

**Keywords: Tax evasion. Oversight. Regulatory agencies.  
Control Means.**

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 CONTEXTO E PROBLEMA.....	4
1.2 OBJETIVOS.....	5
1.2.1 Objetivo Geral.....	5
1.2.2 Objetivos Específicos.....	5
1.3 JUSTIFICATIVAS .....	5
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....	6
2.1 Sonegação Fiscal .....	7
2.2 Evasão, Ilusão Fiscal .....	7
2.3 Sonegação Tributária no Brasil - Valores .....	7
2.4 Principais tipos de sonegação Fiscal no Brasil .....	10
2.5 Principais ações do país para combater a sonegação.....	11
2.6 Alternativas para combater a sonegação.....	12
2.7 SPED – Sistema Público de Escrituração Fiscal .....	12
2.8 Criação de Unidades Especializadas da RFB .....	13
3. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	13
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS .....	13
3.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS .....	14
3.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA .....	14
3.4 LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES .....	14
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
REFERÊNCIAS .....	17

## 1 INTRODUÇÃO

Todos já devem um dia ter ouvido falar de sonegação fiscal, sonegação de impostos, evasão fiscal, todas essas palavras se referem ao mesmo crime, mas nem todos sabem o sentido da palavra sonegação fiscal e quais são as consequências para quem realiza essas práticas, no Brasil esse assunto é muito relevante visto que causa muito prejuízo nas arrecadações municipais, estaduais e federais, onde planejam a redução da carga tributária ilicitamente, de acordo com as Leis nº 4.729/1965 e 8.137/1990, que define o crime de sonegação fiscal.

No Brasil essa prática de sonegação afeta diretamente o governo pois com a falta destes recursos financeiros causam falhas em importantes áreas como Saúde, Educação e Segurança.

Existe vários casos de sonegação fiscal tanto na parte de Pessoas Jurídicas quanto Pessoas Físicas, com isso o Brasil fica com umas das maiores cargas tributárias e mais onerosas do mundo.

Uma explicação rápida sobre o que é sonegação fiscal, é nada mais que meios ilegais para burlar os pagamentos de impostos, os exemplos mais comuns são apresentações de declarações fraudulentas que não condiz com a realidade e verdade da empresa, como também não declarar o imposto do total da empresa para fins fiscais, ocultar transações tributáveis que podem ser cometidas tanto por empresas ou pessoas físicas, mas onde pode ocorrer de má fé ou também por desconhecimento.

Tendo em vista esta cultura social, o governo vem fazendo investimentos forte na área de tecnologia, para o combate da sonegação fiscal, assim aumentando a fiscalização com intuito de diminuir a sonegação fiscal, com isso implantando fiscalizações crescentes, através de inúmeras obrigações acessórias, e utilizando de outras estratégias como vistoria em redes sociais, assim tornando mais difícil com essa prática de sonegação livre dos olhos da Receita Federal, principal órgão fiscalizador.

Diante deste contexto pergunta-se: Como combater a sonegação fiscal, usando a legislação pertinente, na busca de minimizar os impactos na sociedade?

## **1.2 OBJETIVOS**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Pesquisar os impactos decorrentes da prática de sonegação fiscal, na administração pública, e na economia do país, e qual a melhor maneira de combater a sonegação.

### **1.2.1 Objetivos Específicos**

- Conceituar sonegação fiscal.
- Principais tipos de sonegação no Brasil.
- Evidenciar principais ações feitas pelo governo para combater a sonegação.
- Analisar alternativas para combater a sonegação.

## **1.3 JUSTIFICATIVAS**

O Brasil é um país que possui relativamente uma alta carga tributária, à maior da América Latina cerca de 33,7%, que atinge principalmente os bens de consumo, em outros países existem cargas bem maior, mas no Brasil ganha evidência pela má gestão dos tributos arrecadados, em contrapartida também temos outro fator que prejudica a economia e a concorrência leal entre as empresas a sonegação fiscal.

Com isso o Brasil está deixando de arrecadar mais de R\$ 345 bilhões em impostos fiscais ano de 2018 valor que poderia ser usado para resolver o problema econômico, já que a projeção de déficit em 2018 foi de 148,1 bilhões, com o efeito desta sonegação ficamos com uma visão negativa, refletindo na sociedade como um todo, assim deixando o crescimento do nosso país cada vez mais lento em todas as áreas.

## 2 REVISÃO BIBLIOGRAFICA

### 2.1 Sonegação Fiscal

A Sonegação fiscal vem desde o período Colonial, quando a coroa Portuguesa explorava o Brasil, onde a população Brasileira enriquecia os corruptos através dos seus trabalhos.

Podemos entender que sonegação fiscal é a diminuição da carga tributária por meios fraudulentos, a empresa para pagar menos tributos do que o devido, que devem ser entregues ao governo, como exemplo o ato de emitir notas com os valores a menor, emitir livros fiscais sonegando valores, são diversos meios de sonegação onde ilicitamente reduz a carga tributária.

Nas palavras de Christovão e Watanabe (2002, p. 100), sonegação fiscal é a “omissão de receita ou atos que dariam origem a uma obrigação tributária.”

O que caracteriza realmente como sonegação fiscal, existem leis específicas para tratar de sonegação, como a Lei 4.729/65 que define o crime de sonegação fiscal, pode ser considerado no Brasil como a primeira Lei específica para este tipo de fraude que visa reduzir impostos indevidamente ao que deveria ser pago. Conforme a Lei 4.729/65, quem sonega impostos está sujeito a detenção e multa, essas penalidades vão de acordo com o delito cometido, tem uma graduação onde o juiz irá determinar a pena, onde dependendo da gravidade pode ser de 2 a 5 anos de reclusão.

Quais os riscos para as empresas que cometem a sonegação fiscal, que acabam fazendo no dia a dia alguns atos de sonegação como não emitir notas fiscais, não fazer o pagamento dos tributos.

Já a Lei 8.137/1980 define os crimes contra a ordem tributária, onde não se limita somente a sonegação fiscal, pode ser também enquadrada como fraude de acordo com o art. 72 da Lei 4.502/64.

É toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, ou a excluir ou modificar as suas características essenciais, de modo a reduzir o

montante do imposto devido a evitar ou diferir o seu pagamento. (Art. 72, Lei 4.502/64)

## **2.2 Evasão, Elisão e Ilusão Fiscal**

Elisão esta sim é uma prática lícita e ela ocorre antes do fato gerador com intuito de abaixar a carga tributária do imposto de forma correta perante o fisco, como trabalhar com a elisão fiscal perante ao fisco.

Evasão prática criminosa ocorre depois do fato gerador, com objetivo de sair da relação tributária por meio de fraude ou sonegação é crime e deve ser combatido pelo fisco

Ilusão é uma pratica abusiva onde ocorre antes do fato gerador onde o objetivo é reduzir ou não pagar o valor do tributo onde não tem eficácia perante ao fisco, o que dar a entender que você tentou eludir o fisco, enganar o fisco isso também é uma pratica abusiva diferente da evasão que é uma pratica criminosa

## **2.3 Sonegação Tributária no Brasil – Valores**

Devido a digitalização das informações e o cruzamento eletrônicos, a sonegação fiscal no Brasil vem diminuindo ano a ano, em 2004 o índice de sonegação era de 32%, em 2009 caiu para 25% e em 2018 caiu para 17%, o valor de faturamento não declarado pode chegar a casa de 2,17 trilhões ao ano o que corresponde a menos de 390 bilhões de reais ao ano, os tributos mais sonegados são o ICMS, IRPJ e a CSLL, estudos dizem que a sonegação vem de 49% de empresas de pequeno porte, 33 % de empresas de médio porte e 18% de empresas de grande porte.

Nos valores de tributos federais o que se destaca em sonegação são as indústrias, seguido pelo comércio e prestadores de serviços, já no imposto estadual o ICMS quem se destaca é o comércio seguido das indústrias, com esse montante de sonegação todos os anos a receita federal bate recordes de atuações fiscais, como exemplo o ano de 2017 chegaram a casa dos 204 bilhões.

Mas também podemos ter casos de sonegação fiscal com pessoas físicas, ocultar ou reduzir o crescimento patrimonial para pagar menos imposto de renda, o uso de laranjas para movimentação de valores afim de dificultar a rastreabilidade das informações.

Existe também uma diferença entre sonegação fiscal e inadimplência fiscal, sonegação fiscal e esconder números para não pagar ou pagar menos tributos, já a inadimplência é a informação dos tributos, mas não ser recolhido por falta de recursos assim ficando em débito com o fisco.

O Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), conforme matéria publicada no site [www.sinprofaz.org.br](http://www.sinprofaz.org.br), a sonegação tributária em 2018, atingiu R\$ 345 bilhões em sonegação fiscal no Brasil.

O cálculo demonstra que a sonegação está diminuindo no Brasil. Em todo o ano de 2017, foram sonegados R\$ 500 Bilhões conforme dados do sonegômetro.

## **2.4 Principais Tipos de Sonegação Fiscal no Brasil**

Em 2009 o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), com sede em Curitiba/PR divulgou um estudo sobre Sonegação Fiscal em empresas brasileiras, dentre os principais tipos de sonegação e as possíveis maneiras de serem identificadas pelo fisco, o estudo pelo IBPT apontou:

a) Venda sem nota, com "meia" nota, venda com nota "calçada", duplicidade de numeração de nota fiscal: Depósitos em conta corrente da empresa, do sócio ou pessoa ligada a empresa (laranjas) são facilmente detectáveis pela fiscalização com a simples quebra do sigilo bancário - o que é bem comum de ocorrer. Outras formas muito simples de evidenciar um desses meios de sonegação são a simples contagem do estoque, o conhecimento de frete que acompanha a mercadorias e permite a fiscalização constatar se existe uma divergência de valores etc.

b) Compra de notas fiscais: Para identificar essa fraude, basta fazer a comparação dos documentos fiscais lançados em uma empresa com os documentos lançados pela outra empresa.

c) Saldo negativo do caixa ou passivo fictício: É presumida a omissão de receita, e cabe ao contribuinte o ônus da prova. É costume "fabricar" contratos de mútuos para registrar entrada de dinheiro fictício através de empréstimos simulados, substituindo, assim, a receita com venda. Entretanto, em muitas vezes, especialmente quando se trata de pessoa física, o Fisco analisa se os envolvidos possuem recursos para contratar os empréstimos, o que pode ser, facilmente, identificado através do exame da declaração de imposto de renda ou da quebra do sigilo bancário.

d) Crescimento patrimonial incompatível dos sócios: Isso também caracteriza sonegação, quando o patrimônio dos sócios tem um acréscimo incompatível, sem que este tenha os recursos disponíveis.

e) Apropriação indébita: Não recolhimento de tributos descontados de terceiros:

Imposto de Renda Retido na Fonte, parte do INSS retido na folha de pagamento do funcionário, Contribuição sindical, ISSQN retido na Fonte, ICMS cobrado por Substituição Tributária etc. Além de sonegação, é considerado crime previsto no artigo 168 do Código Penal, com pena prevista de reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

f) Saldo de caixa elevado: Não é uma prática normal as empresas possuírem altos valores em caixa, desnecessários em relação a sua movimentação financeira ou sem motivo justificável. Recomenda-se a contabilização em contas separadas de cheques pré-datados, cheques em processo de cobrança e vales. Como exceções podem ser apontados as vendas em períodos de final de ano, feriados etc.

g) Distribuição de lucros disfarçada: São diversas as situações que podem caracterizar a distribuição de lucros disfarçada, mas os mais significativos são:

- Vender um bem ao sócio ou pessoa ligada a ele por valor inferior ao valor de mercado;
- Comprar um bem do sócio ou pessoa ligada a ele por valor superior ao mercado;
- Alugar ou contratar serviços de sócio ou pessoa ligada a ele, por valores superiores aos valores de mercado;
- Empréstimo de dinheiro a sócio ou pessoa ligada a ele, em condições que

prejudiquem a empresa ou com vantagens que não sejam praticadas pelo mercado em geral;

- Multas ou perdas de sinal em negócios (previsto no contrato) não cumprido com sócio ou pessoa ligada a ele;

- Pagamentos de despesas particulares dos sócios;

- Doações irregulares: Doações feitas para entidades não habilitadas ou com valor do comprovante superior ao que foi efetivamente doado.

I - Omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços;

II - Deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços;

III - omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias.

O que é sonegação fiscal perante a legislação do ITR?

As ações ou as omissões praticadas com dolo pelo contribuinte, com o objetivo de impedir ou de retardar, seja total ou parcialmente, que o Fisco tenha conhecimento do fato gerador do imposto, de sua natureza ou das circunstâncias materiais ou mesmo das suas condições pessoais, capazes e suficientes para atingir a obrigação de pagamento do imposto ou o crédito tributário, são sonegação.

(Lei nº 4.502/1964, art. 71 ; RITR - Decreto nº 4.382/2002 , art. 77 )

## **2.5 Principais ações do país para combater a sonegação**

Para intensificar o combate à sonegação fiscal a receita federal tem feito megaoperações no Brasil, assim para ampliar as arrecadações tributárias, um exemplo foi em agosto de 2011, onde a polícia federal com a ajuda do ministério público recuperou mais de R\$ 1 bilhão em impostos, e devolvidos aos cofres públicos.

Com intuito de aumentar as operações e recuperar os créditos tributários e penalizar os responsáveis pela sonegação fiscal o Brasil vem sendo incisivo na para combater essa prática de evasão fiscal.

O Brasil adquiriu um ferramenta muito forte para o combate à sonegação fiscal, a Receita Federal apresentou um computador super potente chamado "HAL", antigamente a receita no início da tecnologia no Brasil entre 2011 e 2012, onde temos o T-REX onde ele faz a validação fiscal das empresas quando você emite uma nota fiscal eletrônica o T-REX está sabendo ou faz uma compra ele também está sabendo, então podemos dizer que toda sua transação eletrônica passa pelos olhos desse computador, já com o HAL ele irá fazer confronto de transações bancárias, onde acende o sinal vermelho para pessoas que não emitem notas fiscais mas tem movimentações bancárias, confrontando a contabilidade para ver tudo o que foi emitido com notas, as obrigações fiscais mensais contra informações de entradas e saídas feitas no banco.

Assim a Receita Federal cruza as informações apresentadas para ver se condiz com a realidade, assim pegando caixa dois ou outro tipo de esquemas para não conseguir pagar impostos.

Temos também a ferramenta utilizada pelas promotorias de justiça do estado, especialmente contra os crimes tributários - COT (Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária)

## **2.6 Alternativas para combater a sonegação**

Como o governo tem uma falta de arrecadação, como manobra ele não aumenta somente a meta de déficit como também os impostos, aumentar impostos é punir a população, com isso diminuindo recursos disponíveis para vários serviços muito importantes que a população depende tanto, com isso que devemos combater a sonegação.

Esses casos podem prejudicar o governo pois estão arrecadando menos do que era previsto, assim também existindo uma concorrência desleal, mas podemos pegar exemplos positivos de empresas inovadoras as que conseguem gerar melhores resultados competindo de forma justa, mas isso já não acontece quando pegamos um setor onde as margens já são baixas e através de sonegação que acontece sempre, ou seja uma política de sonegação com isso alguma empresas conseguem manter esse ciclo desleal por algum tempo, onde nesse tempo poupam a população desses recursos que são importantes e ainda prejudica as empresas que pagam os impostos em dia.

## **2.7. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**

As empresas antigamente tinham os livros fiscais e o governo não tinha um número suficiente de fiscais para atender toda a demanda, com isso a sonegação era enorme, para ocorrer uma fiscalização antigamente ocorria somente através de uma denúncia.

Com isso o governo manteve todos os livros fiscais, mas de uma forma online, que nada mais que sua escrituração digital, onde esse sistema faz a validação das informações apresentadas nos arquivos de forma de dizer se sua empresa está trabalhando corretamente.

O SPED é apresentado de forma eletrônica com assinatura digital, onde a Receita reconhece que tal documento é da sua empresa, com isso não exigindo mais a impressão dos livros, mas sim o arquivo do documento eletrônico.

Em uma eventual fiscalização não seria mais necessário entrega de blocos de notas e livros, assim entregando somente esses arquivos digitais, assim aumentando a análise e poupando tempo de empresa e fiscalização.

O SPED veio para modernizar e entrarmos de vez no mundo da tecnologia, assim modernizando a entrega de documentos e desburocratizando e aumentando a eficiência das obrigações transmitidas pelos contribuintes.

## **2.8 Criação de Unidades Especializadas da RFB**

Desde 2010 a RFB vem utilizando de Equipes Regionais de Programação de Maiores Contribuintes (Epmac), responsáveis pela seleção dos maiores contribuintes em âmbito regional de cada uma das dez Superintendências Regionais da Receita Federal. Conforme consta no Plano Anual da Fiscalização 2016,

essas de Auditores-Fiscais especializados em critérios específicos para identificar indícios de infração tributária, permitiram à RFB identificar com mais precisão operações com vestígios de planejamento tributário abusivo, cujos procedimentos de fiscalização são executados pelas Equipes

Fiscalização da Maiores Contribuintes (Efmac), localizadas nas Superintendências Regionais ou pelas Demac ou Deinf, conforme o perfil do sujeito passivo com indício.

No que se refere ao regime de tributação das empresas, a RFB, até então, acaba por direcionar uma maior atenção ao Lucro Real, uma vez que, conforme dados do “site Contábeis”<sup>13</sup>, a relação entre arrecadação e regime de tributação é a seguinte: Tributação Pelo Lucro Real: Maioria das empresas de grande porte. Representam apenas 6% das empresas do Brasil e são responsáveis por 85% de toda arrecadação nacional.

## **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

### **3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS OBJETIVOS**

O presente estudo tem por finalidade analisar a questão da sonegação tributária nacional e seus motivos, como também o que o Fisco nacional vem realizando para combater essa prática ilícita.

No concernente a abordagem da pesquisa, está se classifica como qualitativa/quantitativa, pois apesar de não requerer o uso de ferramentas estatísticas, este trabalho.

Quanto à técnica de coleta de dados, o presente trabalho se baseou em revistas especializadas, livros, monografias, teses, dissertações, internet, livros, legislações penal e tributária, Código de Ética Contábil, artigos científicos etc., inclusive em documentos conservados em órgãos públicos e instituições privadas. Dessa forma, o presente estudo utilizou de pesquisa bibliográfica e documental.

Nesta pesquisa foram utilizados dados como relatórios e tabelas de pesquisas de órgãos público como Receita Federal do Brasil e Secretarias de Fazenda, bem com as instituições privadas como Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) e de programas como Impostômetro e Sonegômetro.

### 3.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

O presente artigo será exploratório, descritiva, com uso de artigos e monografias acadêmicas que abordam o tema do trabalho e site específicos que seja possível os levantamentos de informações e a análise da prevenção da sonegação fiscal.

### 3.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA

Para o objeto da pesquisa serão utilizados métodos qualitativos e quantitativos materiais que tratam sobre o tema de trabalho, onde será buscado identificar nos estudos publicados os impactos sobre a sonegação fiscal no Brasil e as ferramentas para combater esse problema.

### 3.4 LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

Para o desenvolvimento e sequência do trabalho será delimitada os materiais disponíveis em pesquisas desenvolvidas nos últimos 2 anos, feita

embasada na pesquisa bibliográfica, como livros, internet, monografias, artigos anteriores, para busca de conceitos e melhor compreensão nos resultados obtidos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a pesquisa podemos ver que o Fisco brasileiro tem grandes deficiências contra o crime de sonegação fiscal, mas vem mostrando melhoras expressivas.

Hoje no Brasil a sonegação fiscal chega ser maior que a corrupção, mas nossos meios de notícias e a sociedade não dão muita importância ao tema, a sociedade não tem a noção que o país tem quase 10% a menos no Produto Interno Bruto (PIB), para investimentos.

A pesquisa teve como evidencia alguns fatores para as sonegações tributarias que tem como destaque a dificuldade de competição com sonegadores, nossa alta carga tributária, e a má gestão dos Estados Brasileiros para aplicar os recursos provenientes das arrecadações.

Sobre o último argumento onde não haver justificativa, pois entre 30 países que apresentam as maiores carga tributária, o nosso país se apresenta em último lugar quando o assunto é o Bem-Estar da sociedade.

Conforme a pesquisa feita pelo Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional aponta que em 2018 a sonegação no Brasil chegou a casa de R\$ 345 bilhões, com isso ficando quase impossível o Fisco recuperar esses valores para os cofres públicos, assim quem suporta esse rombo são os brasileiros com menos instruções com isso aumentando o números de desempregados., essas cifras se recuperadas poderia resolver o atual problema econômico e financeiro que sofre o país,.

Esta pesquisa evidenciou que a pena aplicada para esta inflação é leve, onde o sonegador pode ter detenção de seis meses a dois anos, ou podendo ser multado de duas a cinco vezes o valor do tributo. Os sócios da empresa também podem sofrer consequências, sujeitos a responsabilidade solidaria, com a apresentação de bens pessoais e a penhora online.

Esta pesquisa também teve uma visão que o Fisco Brasileiro vem se tornando uns dos melhores modelos de combate à sonegação com uns dos melhores aparelhos do planeta “HAL””, um computador decisivo para identificação de fraudes, lavagem de dinheiro ou caixa dois, hoje esse supercomputador é uns dos mais avançados no mundo, assim tudo passando pelos “olhos do Fisco”.

Por fim a Receita Federal do Brasil vem obtido grandes resultados contra a sonegação no Brasil, assim entendesse que as empresas enquadradas no Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real, comecem a aprimorar suas formas de atuar, para não ter uma autuação pelo Fisco relacionada a cobranças ou sonegação.

## REFERÊNCIAS

CONTÁBEIS. Cruzamento de Informações: Como a Receita Federal e o Banco Central rastreiam seus dados.

Disponível em <<http://www.contabeis.com.br/noticias/24368/cruzamento-de-informacoes-saiba-como-a-receitafederal-e-o-banco-central-rastreiam-seus-dados/>> Acesso em 18 de setembro 2019.

ISTO É DINHEIRO. O supercomputador do BC. Disponível em <<http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/economia/20050803/super-computador/14941>> Acesso em 18 de setembro 2019.

RFB. Plano Anual de Fiscalização. Disponível em <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/fiscalizacao/arquivos-e-imagens/plano-anual-fiscalizacao-2016-e-resultados-2015.pdf>> Acesso em 10 de outubro 2019.

CONTÁBEIS. Cruzamento de Informações: Como a Receita Federal e o Banco Central rastreiam seus dados.

Disponível em <<http://www.contabeis.com.br/noticias/24368/cruzamento-de-informacoes-saiba-como-a-receitafederal-e-o-banco-central-rastreiam-seus-dados/>> Acesso em 18 de outubro 2019.

Disponível em <<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/carga-tributaria-bruta-atingiu-32-43-do-pib-em-2017>> Acesso em 23 de outubro de 2019

Sonegamento Revela mais de 345 bilhões sonegados Disponível em <<https://www.sinprofaz.org.br/noticias/sonegometro-revela-mais-de-r-345-bilhoes-sonegados-so-em-2018/>> Acesso em 25 de outubro de 2019

Sonegação Atinge marca de 500 Bilhões - Disponível em <<http://www.sindifiscal-es.org.br/noticias/515/sonegacao-atinge-marca-de-r-500-bilh%C3%B5es-em-2017.html>> Acesso em 07 de novembro de 2019

O CUSTO DA SONEGAÇÃO FISCAL TCC-Adriana-Aparecida-Pacheco-Ferreira<<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/TCC-Adriana-Aparecida-Pacheco-Ferreira.pdf>> Acesso em 26 de março de 2020

Elisão-e-Evasão-Fiscal Limites-ao-Planejamento-Tributário <<https://sachacalmon.com.br/wp-content/uploads/2010/10/O-Planejamento-Tributario-sob-a-otica-do-Codigo-Tributario-Nacional.pdf>> Acesso em 02 de junho de 2020

CONTROLE FISCAL: ANÁLISE DA SONEGAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA - Tatiana Ferreira de Oliveira Melo <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/13325117.pdf>> Acesso em 02 de junho de 2020